

**PORTARIA Nº 311/2023**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8525863-48.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ao servidor Helder César de Sousa Assunção, matrícula 45599, Especialista em Direito Civil e Processo Civil.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador no IV Curso de Formação de Conciliadores Judiciais, que ocorreu na modalidade presencial e à distância, no período de 25 de outubro a 28 de novembro de 2022, com carga horária de 40 h/a.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 313/2023**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500470-38.2022.8.06.0254,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 4.140,00 (*quatro mil cento e quarenta reais*) ao magistrado Marcelo Roseno de Oliveira, matrícula nº 823, *Doutor em Direito Constitucional*.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador no Módulo XIII – Microssistema dos Juizados Especiais no curso de Pós-Graduação em Direito Público e Poder Judiciário nos dias 18 e 25 de novembro de 2022, com carga horária de 20 h/a.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 315/2023**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento – base, à servidora FRANCISCA CLECIANE GOMES MARQUES, Técnica Judiciária SPJ/NM, matrícula nº 23525, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho, ministrado pela Faculdade Prominas, com carga horária de 720 horas/aula.

Art. 2º Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor total de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 28 a 31 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará